



Câmara Municipal de Guataparã

Estado de São Paulo

PAUTA DA 6ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA EM 24/09/2019.

- **Projeto de Lei Ordinária nº 29/2019**, de autoria do Município, que autoriza o executivo municipal a doar mediante ônus de construção, através de concorrência pública, imóvel de propriedade do Município, criando o programa “Guataparã Minha Casa”, que visa apoiar e incentivar a construção de moradias em nosso Município, em complementariedade ao Programa Federal “Minha Casa, Minha Vida”.

Guataparã, 20 de setembro de 2019.

João Anselmo Miranda
Presidente

